



Handwritten signature or initials in blue ink.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE FERREIRA DO ALENTEJO

ATA Nº 3/2022

REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

DIA 24 DE JUNHO DE 2022

Local: Salão Multiusos

Hora: 20:46 horas



8

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE FERREIRA DO ALENTEJO

Presenças

MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL	LISTA	PRESENCAS
Manuel António de Vilhena Pereira <i>Presidente da Mesa da Assembleia Municipal</i>	PS	1
Ana Maria do Sacramento Torres Olho Azul <i>Primeira Secretária da Mesa da Assembleia Municipal</i>	PS	1
António Francisco Galvão Gomes <i>Segundo Secretário da Mesa da Assembleia Municipal</i>	PS	1
Maria José do Ó Efigénio	PS	1
Rui Filipe Fezes Páscoa	PS	1
Virgínia do Nascimento Duro Pereira Daniel Godinho	PS	1
José Jacinto Descalço Bilau	PS	1
Maria José Guerreiro Alfeirão Duarte	PS	1
Célia Maria Inverno Cantigas – substituída Helena Maria	CDU	1
Fernando Miguel Jones Palma	CDU	1
Francisco António Faúlha	CDU	1
Mara Lisa da Silva Morais Costa	CHE	1
Luís Filipe Aniceto Gamito	BE	1
Carlos Manuel Bonito Raposo <i>Presidente da União de Freguesias de Alfândão e Peroguarda</i>	PS	1
José João Cavaco-Substituído por Francisco Inverno <i>Presidente da União de Freguesias de Ferreira do Alentejo e Canhestros</i>	PS	1



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE FERREIRA DO ALENTEJO

MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL	LISTA	PRESENCAS
Luis António Pita Ameixa <i>Presidente da CÂMARA MUNICIPAL</i>	PS	1
José Valente Rocha Guerra <i>Vice-Presidente</i>	PS	1
Ana Rute Beringel de Sousa <i>Vereadora</i>	PS	1
José João Lança Guerreiro <i>Vereador</i>	CDU	1
Cristina da Silva Rodrigues <i>Vereadora</i>	CDU	1

Faltas

MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL	LISTA	PRESENCAS
Maria Rosa Maurício Carvoeiras	CDU	1
Paulo Fernando Marrafas Conde	CDU	1
Juvenália Isabel Guerreiro Salgado <i>Presidente da Junta de Freguesia de Figueira dos Cavaleiros</i>	PS	1
Rodrigo José Rego Raposo <i>Presidente da Junta de Freguesia de Odivelas</i>	PS	1



8

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE FERREIRA DO ALENTEJO

-----Aos Vinte e quatro dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, pelas vinte horas e quarenta e seis minutos, reuniu no salão multiusos em Ferreira do Alentejo, depois de previamente convocada, a Assembleia Municipal de Ferreira do Alentejo, presidida por Manuel António de Vilhena Pereira e secretariada por Ana Maria do Sacramento Torres Olho Azul, 1ª Secretária e António Francisco Galvão Gomes, 2ª secretário.-----

-----Verificando-se a existência de quórum, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou aberta a sessão.-----

-----Foi enviado um e-mail pela **Senhora Deputada Célia Cantigas** no que informa que por motivos pessoais não poderá comparecer à reunião da Assembleia Municipal, solicitando a sua substituição pelo elemento da lista imediatamente a seguir. Perante esta informação o elemento a seguir na lista é a **Senhora Helena Maria**, a qual se apresentou na sessão.-----

-----Foi enviado um e-mail pelo **Senhor Presidente da União de Freguesias de Ferreira do Alentejo e Canhestros, José João Cavaco** no que informa que por motivos pessoais não poderá comparecer à reunião da Assembleia Municipal, fazendo-se representar na sessão pelo Tesoureiro da freguesia o **Senhor Francisco Inverno**, o qual se apresentou na sessão.-----

Seguiu-se o ponto 1 da ordem de trabalhos:

A. – PERÍODO DE “INTERVENÇÃO DO PÚBLICO”

-----O **Senhor José Esteves** pediu a palavra e salientou que na Assembleia Municipal de vinte e nove de abril foi apresentado o Relatório de Contas relativo ao ano dois mil e vinte e dois, sendo a seu ver, extenso e de fraca qualidade. Na Assembleia Municipal de vinte e quatro de junho houve uma Senhora Deputada do Partido Socialista que perguntou, porque é que o saldo de gerência aumenta todos os anos, parecendo que de ano para ano vai sobrando mais dinheiro. No capítulo da caracterização da entidade o prazo médio de pagamento no início do exercício é quinze, no fim do exercício é dezanove e não se sabe, porque não diz, se são meses e certamente dias não são, porque cada vez paga-se mais tarde. Contudo quer seja dias ou meses a questão é que este prazo devia estar a diminuir e não aumentar, porque o dinheiro sobra cada vez mais. Resumindo a câmara passou cada vez a pagar mais tarde. O Senhor Esteves também, focou a situação do caso do imóvel na rua Machado dos Santos numero cinquenta e seis, em Ferreira do Alentejo, passando a ler o documento, com base nas atas existentes sobre o assunto em questão. O



P
M

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE FERREIRA DO ALENTEJO

Senhor José Esteves sugere que seja remetido ao Ministério Público as atas e toda a documentação sobre esse processo, pois é o Ministério Público que é quem tem competência para obter resposta àquilo que está a faltar, com uma investigação ao que sucedeu.-----

-----A **Senhora Vereadora Ana Rute** relativamente ao Relatório de Contas, solicitou que o Senhor José Esteves remeta as questões por escrito.-----

----- O **Senhor Presidente da Câmara Municipal** reafirma que o modelo do Relatório de Contas, foi devidamente revisado pelos oficiais de Contas. Sobre o prazo de pagamento de quinze e dezanove dias aos fornecedores, é motivo de orgulho e quando é mais demorado é quando os comerciantes não apresentam os documentos necessários para lhes poder ser feitos os pagamentos nos termos da lei. A questão do alojamento dos imigrantes, a câmara está muito confortável quanto a essa questão em geral, porque talvez esta câmara seja a única que tem tido uma posição forte, ativa de exigência em relação ao alojamento dos imigrantes. Foi entregue à mesa da assembleia o relatório do licenciamento, solicitando que todos os membros tivessem acesso ao mesmo, tendo sido cumprida a lei na íntegra.-----

-----O **Senhor Deputado Rui Páscoa** coloca uma questão, se a mudança do propósito daquele imóvel foi feita apenas administrativamente ou se foi fiscalizada por algum técnico da câmara.-----

-----O **Senhor Presidente da Mesa da Assembleia** passou a ler o documento que foi entregue à mesa, dizendo que o imóvel pode ser utilizado para fins habitacionais e está conforme a lei e as normas regulamentares.-----

-----O **Senhor José Esteves** referiu uma vez mais que o próprio vai comunicar ao Ministério Público que investigue esta situação, exigindo a transparência do mesmo.-----

-----O **Senhor Presidente da Câmara Municipal** reafirma que a lei foi cumprida e é isso que tem de ser exigido e quando a lei estabelece que os processos são tratados de determinada maneira, deve-se sempre proceder em sua conformidade, se existe informação dos serviços e a lei foi cumprida não existe razão para aquilo que o senhor cidadão refere. -----

-----A **Senhora Deputada Maria José Efigénio** falou sobre o procedimento legal aquando era vereadora na câmara municipal e no caso do licenciamento das obras particularmente, segue-se um determinado preceito tendo esse processo sido aprovado pela própria. Cita os procedimentos.-----

-----O **Senhor Deputado Rui Páscoa** referiu que se se trata de famílias estrangeiras, existe um número considerável de pessoas em alojamentos unifamiliares



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE FERREIRA DO ALENTEJO

e importa aqui ver se as condições de habitabilidade se verifica. O seu objetivo é alertar para estas situações onde vivem vinte pessoas e devem ser fiscalizadas.-----

-----A **Senhora Deputada Maria José Efigénio** volta a referir que deve ser apreciado o que a proprietária fez após ter obtido a licença.-----

-----O **Senhor Presidente da Câmara Municipal** em matéria de transparência a Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo já tinha referido esse processo e por essa transparência a câmara entregou os documentos que existem e não se confunda as questões legais com as condições de habitabilidade dos cidadãos em geral e dos imigrantes em particular, até porque existem outros cidadãos que não são imigrantes e possuem condições de habitabilidade bastante deficitárias.-----

-----Posto isto o **Senhor Presidente da Mesa da Assembleia** referiu que é de consenso geral que existem três entidades responsáveis por esta temática. A proprietária é responsável pela utilização que dá ao imóvel, a câmara pelo alvará que emitiu e o parecer do técnico. O **Senhor Deputado Rui Páscoa**, volta a referir que há quatro meses que esta questão foi levantada e não há evidência que tenha havido uma verificação localmente após o membro da Assembleia Municipal ter levantado a questão, administrativamente está tudo bem mas é preciso saber lidar com estas situações, este problema existe em todo o país, é um problema da mão de obra ter de ser barata no sector da agricultura, é um problema enorme. O **Senhor Presidente da Assembleia** questiona o Senhor Presidente da Câmara se é necessário que por parte da assembleia se emita um documento para que a Câmara Municipal efetue uma fiscalização e este assunto fique sanado de vez. O **Senhor Presidente da Câmara** volta a referir que o que foi levantado nesta assembleia era aquela casa ter sido um café e podia ter pessoas lá alojadas, a câmara respondeu a dizer que aquela casa tinha licença de habitação e foram apresentados documentos que provam que aquele imóvel tem licença de habitação legal. Existe um programa legal de simplificação administrativa, nos últimos anos retirou competências de prévia autorização e prévia fiscalização aos órgãos da administração pública deixando aos particulares e dando aos técnicos maior responsabilidade. Em suma o Senhor Presidente da Assembleia Municipal referiu que basta que a câmara faça uma fiscalização àquele imóvel e assim fica sanada a situação, ao que o Senhor Presidente da Câmara Municipal refere que será efetuada.-----

B. – PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”

B.1– Informações Genéricas;



[Handwritten signature]

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE FERREIRA DO ALENTEJO

-----O **Senhor Presidente da Assembleia Municipal** informou que esteve presente em duas reuniões, uma da Associação Nacional das Assembleias Municipais que se realizou em Beja e a reunião da Comunidade intermunicipal do Baixo Alentejo, se houver alguma questão sobre estas reuniões poderão remeter um e-mail solicitando as devidas informações.-----

B.2- Ata da Reunião Anterior;

-----O **Senhor Presidente da Assembleia** solicitou a concordância da Assembleia Municipal para que fosse dispensada a leitura do **projeto da ata da reunião ordinária nº 2 realizada no dia 29 de abril de 2022**, uma vez que a mesma foi enviada a todos os membros. -----

----- Havendo acordo unânime, foi colocado em discussão o projeto da ata da referida reunião.-----

-----A **Assembleia Municipal deliberou aprovar a ata da sessão ordinária nº 2/2022 realizada no dia 29 de abril de 2022, por unanimidade.**-----

B.3- Correspondência;

-----O **Senhor Presidente da Assembleia Municipal** solicitou a concordância da Assembleia Municipal para que fosse dispensada a leitura da correspondência recebida pelo facto de ter sido anteriormente enviada uma síntese a todos os membros. -----

-----No dia vinte e nove de abril do ano dois mil e vinte e dois, na sessão da Assembleia Municipal, por motivos de saúde o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, não esteve presente, fazendo-se representar pela Senhora Ana Olho Azul, primeira secretária da mesa. O Senhor Presidente solicitou que se procedesse à leitura de um documento, sobre a análise da temática (Análise do Relatório e Contas 2021- CMFA). A Câmara Municipal enviou um e-mail sobre o assunto em questão. Se alguém estiver interessado em ter esta resposta, poderão sempre ter acesso à mesma, solicitando-o à Assembleia Municipal.-----

-----O **Senhor Presidente da Assembleia Municipal** reportou-se à correspondência recebida, referindo-se ao e-mail enviado pelo Senhor Diogo Caixeirinho, que colocou uma série de questões, que foram devidamente respondidas tendo o mesmo subvertido grande parte do texto que o Senhor Presidente da Mesa tinha escrito. O **Senhor Deputado Luís Gamito**, referiu que se deve ter acesso à correspondência não junto aos documentos antes das sessões mas sim mais atempadamente para se poder analisar como é o caso do e-mail de que se está a falar.-----



4

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE FERREIRA DO ALENTEJO

B.4– Outros assuntos

-----O **Senhor Deputado Francisco Faúlha** apresentou uma declaração política, cujo documento encontra-se anexo aos documentos da sessão. Sobre o estado da saúde no concelho de Ferreira do Alentejo, também formulou algumas questões tais como a escassez de médicos. Questiona sobre o facto do convívio piscatório em Santa Margarida ter sido adiado e se a Feira do Melão vai acontecer. O polo desportivo de Santa Margarida do Sado carece de alguma intervenção.-----

-----A **Senhora Deputada Maria José Alfeirão** sobre o atual espaço onde se realizam as sessões nomeadamente o mobiliário não ser de todo confortável, sabe que a câmara comprou um imóvel na rua Conselheiro Vilhena à paróquia, gostaria de saber qual o seu destino. Referiu ainda, que o Senhor Professor Augusto Caetano possui um espólio de fotografias muito rico, tem desenvolvido na escola um projeto que consiste em dar a conhecer aos meninos as tradições de Ferreira, o que havia antes e o que há agora, está disposto a fazer uma oferta à câmara desse espólio fotográfico, desde que estivesse assegurado o espaço. Na sua opinião refere a Senhora Deputada que esta doação seria muito útil em termos da identidade dos ferreirenses.-----

-----O **Senhor Presidente da Câmara Municipal** informa que estão a decorrer obras na sala de sessões do edifício da Assembleia Municipal e quanto ao imóvel adquirido, o mesmo será alocado aos serviços municipais. O espólio fotográfico, naturalmente será de agrado receber essa oferta, existe já um livro publicado pela câmara com as fotografias tiradas pelo professor. Sobre as diligências efetuadas pela câmara em matéria de saúde, nomeadamente a escassez de médicos, de momento decorre um procedimento concursal, informou sobre um novo regulamento para dotação do Centro de Saúde, tendo a câmara a ideia de dar um apoio/comparticipação aos médicos. Relativamente à pesca em Santa Margarida do Sado está a ser feita uma candidatura a fundos comunitários para fazer uma pista de pesca em colaboração com a Câmara Municipal de Grândola, a Associação de Pesca do Alentejo tem mostrado um grande interesse por isto, visto ser um local muito bom para a pesca desportiva. Em relação à Feira do Melão, o Senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que não possui informação. O Polo desportivo de Santa Margarida do Sado tinha sido assinalado que possui várias deficiências, os serviços da câmara tem andado a fazer intervenções de melhoramento que são necessárias, foram retiradas as redes que estavam estragadas, tendo sido já compradas redes novas, mas há atrasos no fornecimento de entrega do material.-----

-----O **Senhor Deputado Luís Gamito** sobre as condições de habitabilidade das pessoas residentes no concelho, questiona se já existem processos de candidatura à estratégia local de habitação, qual o ponto de situação. A questão da seca extrema,



8
And

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE FERREIRA DO ALENTEJO

mais precisamente em Odivelas, questiona sobre quais as estratégias para minimizar este problema. Ao nível dos espaços desportivos, a quem cabe a limpeza dos espaços, isto reportando-se concretamente à sala multiusos no Pavilhão dos Desportos, sendo a limpeza muito deficiente.-----

-----O **Senhor Vereador José Guerra** relativamente à Habitação e à Estratégia Local foi submetida ao IRU- **Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana** para parecer e só após esse momento se poderão apresentar as candidaturas. A câmara desde há muito tempo, através do regulamento de apoio social de melhoramento das habitações apoia situações de pessoas economicamente vulneráveis e tem havido alguma dificuldade na sinalização de alguns destes apoios, até à data nunca foi deixado de dar apoio às pessoas, mas elas tem tido muitas dificuldade em conseguir empreiteiros para poderem fazer estas obras, os serviços tentam ajudar as pessoas a concretizarem essas obras mas a verdade é que não se consegue porque os empreiteiros tem muito trabalho, são obras de muito pequena dimensão e suscitam pouco interesse da parte dos empreiteiros. Relativamente a Odivelas, é a situação mais problemática ao nível do abastecimento de água, a captação que existe neste momento não é suficiente para dar a resposta àquilo que são as necessidades da população, sobretudo quando chegamos à estação do verão, desde algum tempo está a ser feito o abastecimento através do transporte da câmara levando água da vila diretamente para o depósito, e ainda assim existe dificuldade. Estão a ser equacionadas duas soluções, existe um projeto com orçamento que permite transportar água desde o local que é distante, três ou quatro quilómetros da freguesia é uma obra pesada e está a ser estudada, uma outra que é a possibilidade de aproveitar a água que vem através do sistema de rega montando uma estação de tratamento de água para garantir o abastecimento. São situações que terão de ser avaliadas e dever-se-á tomar uma decisão, este problema é análogo ao problema que havia nos Gasparões e que neste momento deixou de existir. Em relação à limpeza dos espaços municipais, o Senhor Presidente da Câmara Municipal explicita que existe um contrato com uma entidade, é por concurso que isso se faz, não conhece em pormenor essa situação, terá de perguntar informações a quem trata disso, nomeadamente os serviços competentes.-----

-----O **Senhor Deputado Rui Páscoa** lança um desafio ao Senhor Vereador José Guerra no que respeita ao abastecimento de água em Odivelas e se realmente se faz mau uso da água, o facto de se deixar as bombas ligadas durante o dia e a noite, pois a partir de certa hora da noite o depósito já encheu e fica a derramar a noite toda e o poço ao outro dia está seco. O Senhor Deputado gostaria se for possível verificasse esta situação.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE FERREIRA DO ALENTEJO

-----O **Senhor Vereador José Guerra** salientou neste momento foi pedido aos serviços para que se identificasse um conjunto de investimento que ao nível do abastecimento da água é necessário fazer-se nos próximos anos e olhando para a oportunidade dos fundos comunitários possam trazer. Está a ser elaborado um plano de investimento que deverá de ser desenvolvido mediante um conjunto de projetos que possam ficar preparados para depois serem candidatados, um dos itens identificados tem a ver com a automatização ao nível dos depósitos. -----

Proposta de Atualização do Regulamento de Ordenamento e Gestão do Parque de Empresas (ROGPE)

-----O **Senhor Presidente da Câmara Municipal** explicitou que o Parque de Empresas tem um plano de pormenor com uma figura jurídica própria no ordenamento do território, dotado de trinta e sete lotes. A nova obra que se está a fazer, vai acrescentar mais trinta e oito lotes e foi feito através de um novo plano de pormenor. A identificação ou numeração de cada lote é uma questão que está a ser estudada e outra situação que também está a ser apreciada diz respeito aos índices de ocupação dos lotes e a possibilidade no caso em que haja junção de lotes a construção ser mais de 50%, a pontuação para a atribuição dos lotes, também é outro item a estudar. Este documento é um documento que serve para refletir e quando vier para discussão e deliberação possamos ter uma opinião sobre estes três aspetos.-----

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

C. – PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”

C.1 – Transferência de Competências do Estado para as Comunidades Intermunicipais

-----O **Senhor Primeiro Secretário Dr Fernando Romba** procedeu à apresentação do tema referido em epígrafe. O Acordo para o exercício das novas competências pela CIMBAL — Comunidade Intermunicipal do Baixo Alentejo”, decorre da Proposta numero 02/2022, aprovada por unanimidade na Assembleia Intermunicipal de 20 de abril de 2022. -----

A Lei n. 50/2018, de 16 de agosto da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais vem estabelecer no seu Capítulo Terceiro as novas competências dos órgãos das entidades intermunicipais, sendo que o exercício das novas competências pelas entidades intermunicipais depende do acordo prévio dos municípios que as integram, assim para a aceitação das



[Handwritten signature]

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE FERREIRA DO ALENTEJO

competências, por parte dos órgãos da Comunidade Intermunicipal do Baixo Alentejo, serão obrigatoriamente necessárias treze deliberações positivas das assembleias municipais dos municípios do Baixo Alentejo. Posto isto, considerando o interesse para o território e o apoio aos municípios do Baixo Alentejo mediante um trabalho de reforço e capacitação da equipa, de um técnico de serviço social e um técnico de turismo, os órgãos da CIMBAL entenderam estar reunidas as condições para a aceitação das referidas competências. -----

-----No que concerne ao financiamento, o Senhor Dr. Fernando Romba, referiu que a CIMBAL é o organismo intermédio do financiamento comunitário, contratualizado com a Autoridade de Gestão Regional e a forma de se poder aceder ao financiamento do próximo período de programação de fundos comunitários e outros, é importante os órgãos da comunidade intermunicipal terem aceitado previamente as respetivas competências. Assim, considerando estarem reunidas as condições necessárias para a aceitação das competências por parte da CIMBAL, foram as mesmas sujeitas a deliberação dos seus órgãos. Por fim dar destaque que na lei e nos decretos lei há um decreto que tem a ver com o acordo prévio dos municípios neste caso o órgão competente para dar esta validação é a Assembleia Municipal.-----

-----O **Senhor Deputado Francisco Faúlha** após a exposição do Senhor Dr Fernando Romba focou o assunto do problema dos transportes, a Trimbal veio substituir a rodoviária mas os problemas continuam, no dia dezasseis iniciaram-se as férias escolares, os alunos compraram o passe social até ao final do mês de junho, mas existem alunos que estão a efetuar exames, nomeadamente o décimo primeiro e décimo segundo ano. Ou seja para além de terem o passe pago até final de junho, vão ter de pagar o bilhete extra, questionando o motivo de ser assim. Outra questão aqui a referir, os trabalhadores que também compraram o passe até ao final do mês, não terem sido informados que a partir do dia dezasseis de junho, lhes foram retiradas algumas carreiras.-----

-----A **Senhora Deputada Maria José Efigénio**, relativamente à transferência de competências tem dúvidas da forma de como está a ser pedido à Assembleia Municipal que se pronuncie, sabendo que a Assembleia Municipal é o organismo competente, como é que a entidade intermunicipal pede diretamente para a Assembleia sem passar em primeiro lugar pela câmara e sem a Assembleia saber qual a posição da câmara. Estas competências vêm diretamente do estado central para a entidade intermunicipal, a câmara não está a passar competência nenhuma, então estas competências são acompanhadas pelo tal valor financeiro necessário para dar cumprimento àquilo que são as obrigações, ou seja desde o momento que a Cimbal aceita e enquanto todas as assembleias municipais não aprovarem esta transferência ela não se efetiva, como é em termos de financiamento, questiona.



8

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE FERREIRA DO ALENTEJO

Relativamente aos financiamentos o que irá mudar em termos dos fundos comunitários.-----

-----O **Senhor Dr Fernando Romba** relativamente às questões colocadas pela Senhora Deputada Maria José refere que só as Assembleias Municipais se devem pronunciar, no entanto algumas câmaras primeiramente já se pronunciaram e do ponto de vista jurídico estas questões seriam validadas. Quando falamos na transferência de competências, as mais pesadas são as do turismo e as da ação social. Em termos internos da CIM a aceitação destas competências podia ter sido já proposto, existem dois técnicos em mobilidade já aptos para trabalhar estes temas (um da área do turismo outro da área do serviço social). Em suma existem as condições técnicas e financeiras para aceitar essas competências.-----

-----O **Senhor Presidente da Câmara Municipal** refere que tem dúvidas se estes temas não foram já objeto de deliberação da câmara, mas o mais coerente e no âmbito da lei, estes assuntos passem primeiro pela Câmara Municipal e posteriormente serem remetidos à Assembleia Municipal. A sua sugestão já que hoje foi feita nesta Assembleia Municipal uma apresentação, primeiramente deve ir à câmara e posteriormente deve a Assembleia Municipal votar. O Senhor Secretário da CIMBAL referiu que não existe obstáculo quanto a esse assunto.-----

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

C.2 – 2ª Alteração ao Mapa de Pessoal - 2022

-----A Câmara Municipal enviou uma certidão de deliberação tomada em reunião da Câmara Municipal no dia oito de junho do ano dois mil e vinte e dois, relativamente à 2ª alteração ao mapa de pessoal 2022, deliberou por unanimidade o seguinte: **Aprovado conforme proposto. Remeter à Assembleia Municipal.**-----

-----A **Senhora Vereadora Ana Rute** procedeu à exposição dos documentos enviados, os quais constam em anexo aos documentos desta sessão.-----

-----A **Assembleia Municipal deliberou aprovar a 2ª Alteração ao Mapa de Pessoal – 2022, por maioria**, com 13 votos a favor, 1 abstenção do BE e 1 abstenção do CH.-----

C.3 – Repartição de Encargos e Compromissos Plurianuais;

C.3-1- Empreitada de Construção do Centro Sénior de Alfundão.

-----A Câmara Municipal enviou uma certidão de deliberação tomada em reunião da Câmara Municipal no dia oito de junho do ano dois mil e vinte e dois, relativamente à **Empreitada de Construção do Centro Sénior de Alfundão**, deliberou por unanimidade o seguinte: **Aprovado. Remeter à Assembleia Municipal para autorização.**-----



Handwritten signature or initials in blue ink.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE FERREIRA DO ALENTEJO

-----O **Senhor Presidente da Câmara Municipal** relativamente à Empreitada de construção do Centro Sénior de Alfundão, do Centro Sénior de Santa Margarida e a construção do núcleo de Artes Tradicionais, explicitou que são obras que passam de ano, duram mais que um ano e se não estavam já inicialmente previstas no orçamento da câmara como sendo plurianuais, então têm de vir à assembleia para ser aprovada a despesa por mais de um ano.-----

-----**A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade autorizar a Repartição de Encargos e Compromissos Plurianuais: Empreitada de Construção do Centro Sénior de Alfundão.**-----

C.3-2- Empreitada de Construção do Centro Sénior de Santa Margarida do Sado.

-----A Câmara Municipal enviou uma certidão de deliberação tomada em reunião da Câmara Municipal no dia oito de junho do ano dois mil e vinte e dois, relativamente à **Empreitada de Construção do Centro Sénior de Santa Margarida do Sado**, deliberou por unanimidade o seguinte: **Aprovado. Remeter à Assembleia Municipal para autorização.**-----

-----**A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade autorizar a Repartição de Encargos e Compromissos Plurianuais: Empreitada de Construção do Centro Sénior de Santa Margarida do Sado.**-----

C.3-3- Empreitada de Construção do Núcleo de Artes Tradicionais

-----A Câmara Municipal enviou uma certidão de deliberação tomada em reunião da Câmara Municipal no dia oito de junho do ano dois mil e vinte e dois, relativamente à **Empreitada de Construção do Núcleo de Artes Tradicionais**, deliberou por unanimidade o seguinte: **Aprovado. Remeter à Assembleia Municipal para autorização.**-----

-----Relativamente a este ponto o **Senhor Presidente da Câmara Municipal** explicou que estas obras são algumas que já estão quase a começar quer as dos Centros Seniores que já decorreram os processos. O Centro de Artes Tradicionais é a utilização do rés do chão do edifício ao antigo ex mercado, é financiada por fundos comunitários, será instalado um local para artesãos, nomeadamente com exposições, trabalho ao vivo, turismo e venda de produtos artesanais. Outro aspeto importante é a modernização das casa de banho do edifício e a sua abertura para o exterior. No que diz respeito às artes tradicionais, temos as cestas de Odivelas, o ferro forjado, as mobílias alentejanas, temos vários artesãos no concelho cujo objetivo é concentra-los aqui e dar a oportunidade de fazer aqui a sua exposição e vendas.-----



8

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE FERREIRA DO ALENTEJO

-----**A Assembleia Municipal deliberou autorizar a Repartição de Encargos e Compromissos Plurianuais: Empreitada de Construção do Núcleo de Artes Tradicionais.**-----

C.4 – Regulamento do Registo de Interesses do Município de Ferreira do Alentejo;

-----A Câmara Municipal enviou uma certidão de deliberação tomada em reunião da Câmara Municipal no dia onze de maio do ano dois mil e vinte e dois, relativamente ao Regulamento do Registo de Interesses do Município de Ferreira do Alentejo.-----

-----O **Senhor Presidente da Câmara Municipal** refere que no domínio da transparência este regulamento deve existir por lei, este projeto cumpre em geral com as regras que a lei estabelece para que os autarcas possam proceder ao seu registo de interesses, com transparência e garantir que toda a gente atua com independência e com isenção. Quer sublinhar o aspeto do relacionamento dos autarcas com as associações, existe uma dificuldade sobre tudo nos pequenos concelhos porque há associações em que toda a gente pertence e quando é preciso deliberar situações que tem interesse dessas instituições tem de se averiguar como se mantém essa isenção. Quanto à filiação em quaisquer entidades de natureza associativa sem fins lucrativos, deve ser declarado o exercício de funções nos órgãos sociais, no presente e nos últimos três anos, casos em que existe a suscetibilidade de impedimentos. Não existe incompatibilidade ou impedimentos quanto a funções ou atividades derivadas do cargo autárquico e as que são exercidas por inerência, devendo, no entanto, as mesmas constarem da declaração individual.-----

-----**A Assembleia Municipal deliberou aprovar por unanimidade o Regulamento do Registo de Interesses do Município de Ferreira do Alentejo.**-----

C.5 – Relatório Anual de Atividades de 2021 – CPCJ

-----**A Assembleia Municipal tomou conhecimento, relativamente ao documento enviado.**-----

C.6 – Reversão do Processo de Agregação de Freguesias. Ponto de situação;

-----**A Senhora deputada Maria José Efigénio** procedeu à explicitação do ponto de situação do trabalho efetuado pelo grupo que foi criado na sessão de Assembleia Municipal de vinte e cinco de fevereiro de dois mil e vinte e dois, este grupo de trabalho foi criado com o objetivo de estudar a desagregação das freguesias que sofreram processos de união em resultado da reorganização do território continental



[Handwritten signature]

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE FERREIRA DO ALENTEJO

prescrita pelo governo no ano dois mil doze. Relativamente ao que foi feito, este grupo de trabalho já reuniu duas vezes e elaborou um relatório que será concluído muito em breve, o que está em causa é a desagregação das freguesias que estão unidas e estas desagregações foram tornadas possíveis porque entretanto foi aprovada uma lei que aprova o novo regime jurídico, que é a Lei 39/2021- Define o regime jurídico de criação, modificação e extinção de freguesias e revoga a Lei n.º 11-A/2013, de 28 de janeiro, que procede à reorganização administrativa do território das freguesias. As reuniões que tem sido feitas para além dos representantes do grupo de trabalho estiveram presentes representantes das uniões de freguesia, que prestaram informações muito úteis para o desenvolvimento do relatório. Para realizar este relatório foi solicitada informação à junta de freguesia e aos serviços municipais que colaboraram aqui com alguma informação, nomeadamente áreas, numero de habitantes. Analisando a lei foi possível averiguar o seguinte: É feita uma caracterização do concelho, das uniões de freguesia e das freguesias que constituem essas uniões, e foi feita uma análise do que é o regime jurídico aprovado por esta lei. Os critérios constam de diversos artigos e esses critérios são de apreciação obrigatório. Relativamente aos critérios o artigo 5º refere-se à Prestação de serviço à população que consiste no seguinte: a) A garantia de vir a ter o mínimo de um trabalhador com vínculo de emprego público a transitar do mapa do pessoal da junta ou juntas de freguesia de origem, ou da respetiva câmara municipal; b) A existência de edifício adequado à instalação da sede da freguesia. Para além dos previstos no número anterior, exige-se ainda a verificação de pelo menos quatro dos seguintes requisitos, quer para as novas freguesias, quer para as freguesias que lhes dão origem:-----

- a) A existência de um equipamento desportivo;-----
- b) A existência de um equipamento cultural;-----
- c) A existência de um parque ou jardim público com equipamento lúdico ou de lazer infantojuvenil;-----
- d) A existência de um serviço associativo de proteção social dos cidadãos seniores ou apoio a cidadãos portadores de deficiência, desde que tenha âmbito territorial do município;-----
- e) A existência de uma coletividade que desenvolva atividades recreativas, culturais, desportivas ou sociais.-----

Para estes territórios, tem de ser cumpridos pelo menos três desses requisitos, dos cinco indicados. O artigo 6º apresenta a Eficácia e Eficiência da Gestão Pública, para isso é preciso fazer um relatório financeiro e tem de ser demonstrado que há viabilidade.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE FERREIRA DO ALENTEJO

Relativamente ao critério do artigo 7º que é População e Território, o número de eleitores não pode ser inferior a 750 eleitores por freguesia. A freguesia de Ferreira tem uma área superior a 25% e não cumpre o critério do território da área do respetivo município ou seja para dividir as freguesias tal como para passar as freguesias tal e qual como elas estavam anteriormente a que não cumpre é a maior esta legislação privilegia freguesias pequenas, dada esta situação vai haver aqui um problema, a solução passará por retirar território a Ferreira do Alentejo e Canhestros aumentar território ou seja alterar os limites. -----

A lei apresenta algumas possibilidades nomeadamente aquela que esta prevista no artigo 25º, prevê-se um Procedimento Especial, simplificado e transitório que permite uma reversão e aqui o processo tem de começar no prazo de um ano, mas tem de se fundamentar num erro manifesto e excecional que cause prejuízo às populações, o que é mais fácil porque os critérios são cumpridos à exceção do disposto no n.º 2 do artigo 6.º e no n.º 2 do artigo 7.º da presente lei.-----

O relatório brevemente estará concluído e apresentado à Assembleia Municipal.-----

-----Relativamente a este ponto o **Senhor Presidente da Câmara Municipal**, também formulou algumas considerações, a ideia geral que se tem é que as comunidades independentemente da sua dimensão deviam de ter direito à sua auto administração e nestes casos se pudesse ser reforçada.-----

-----A **Senhora Deputada Helena Maria**, referiu que o partido socialista mais uma vez está a empurrar o assunto, em dezembro estas propostas tem de dar entrada e estamos em junho, deve haver alguma resposta e certamente chegará dezembro e nada vai ser feito, seguramente não existirão resultados.-----

-----A **Senhora Deputada Municipal Maria José** refere que esta situação não tem a ver com o partido socialista, até que este grupo de trabalho é constituído por todos os representantes das forças políticas existentes na assembleia e o trabalho foi feito em conjunto, de forma séria e não compete nem à assembleia nem a câmara nem ao partido socialista reverter situação alguma, sendo esta situação da competência das juntas de freguesia, o início do processo tem de ser na junta da freguesia e pode iniciar quando assim o entender com exceção daquela situação que consta no artigo 25 da Lei. -----

-----**A Assembleia Municipal tomou conhecimento.** -----

C.7 – Formas de Apoio às Freguesias;

-----A Câmara Municipal enviou para deliberação as certidões de deliberações tomadas em reunião da Câmara Municipal, para cumprimento do disposto na alínea j), do nº1, do artigo 25º, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro (deliberar sobre formas de



[Handwritten signature]

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE FERREIRA DO ALENTEJO

apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações). -----

-----1- Freguesia de Odivelas pedido de apoio logístico, nas festas de Santo Estevão.-----

-----2- União de Freguesias de Ferreira do Alentejo e Canhestros, para prolongamento de horário-Feira do Talego e Avental.-----

-----3- União de Freguesias de Alfundão e Peroguarda, para apoio logístico à Festa Anual de Alfundão.-----

-----4- União de Freguesias de Alfundão e Peroguarda, para apoio logístico à Feira Quinhentista.-----

-----5- União de Freguesias de Ferreira do Alentejo e Canhestros, para apoio logístico à Feira do Talego e Avental.-----

-----6- União de Freguesias de Ferreira do Alentejo e Canhestros, pedido de transporte com partida de Canhestros e Gasparões para Ferreira do Alentejo (Feira do Talego e Avental).-----

-----**(1)-A Assembleia Municipal tomou conhecimento e ratificou (sobre as formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações) o pedido anteriormente referido, por unanimidade.**-----

-----**(2)-A Assembleia Municipal tomou conhecimento e ratificou (sobre as formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações) o pedido anteriormente referido, por unanimidade.**-----

-----**(3)-A Assembleia Municipal tomou conhecimento e ratificou (sobre as formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações) o pedido anteriormente referido, por unanimidade.**-----

-----**(4)-A Assembleia Municipal tomou conhecimento e ratificou (sobre as formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações) o pedido anteriormente referido, por unanimidade.**-----

-----**(5)-A Assembleia Municipal tomou conhecimento e ratificou (sobre as formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações) o pedido anteriormente referido, por unanimidade.**-----



8

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE FERREIRA DO ALENTEJO

-----**(6)-A Assembleia Municipal tomou conhecimento e ratificou (sobre as formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações) o pedido anteriormente referido, por unanimidade.**-----

C.8 – Requalificação do Espaço Urbano;

-----Relativamente a este assunto e remetendo-se ao e-mail do Senhor Diogo Caixeirinho sobre o critério de escolha para se proceder à requalificação/repavimentação das ruas que foram consideradas como prioritárias. ----

O **Senhor Presidente da Câmara Municipal** explicitou qual o critério e a escolha até a mesma entrar em obra. Explicou todos os procedimentos e processos sendo as mesmas consideradas as mais necessitadas. Existia uma verba disponível e sabe-se que as necessidades são ainda maiores quer ao nível da vila quer do concelho, assim como as estradas municipais.-----

-----O **Senhor Deputado Luís Gamito** referiu que o Senhor Diogo Caixeirinho deu a voz aos moradores e o assunto foi exposto nesse sentido. Por exemplo a rua Serpa Pinto o seu pavimento estava em condições relativamente a outras ruas, que sim precisam de alguma intervenção, havendo até alguma indignação por parte da comunidade em relação a essa rua e havendo outras que necessitavam de intervenção e não foram intervencionadas.-----

-----A **Senhora Deputada Helena Maria** refere que as rotundas em Ferreira do Alentejo estão horríveis e questiona se não seria possível arranjar as rotundas, visto estas serem o cartão de visita da vila.-----

-----O **Senhor presidente da Câmara Municipal** dá a razão ao munícipe e sabe que existem muitas ruas que carecem de intervenção. A rua Miguel Bombarda e adjacentes foi uma obra diferente porque implicou a substituição de canalizações que passou de betuminoso para calçada, sendo uma obra financiada por fundos comunitários. Existem ruas de vários níveis e teve-se em conta as ruas de principal circulação, que não são só dos moradores e tem mais utilização. As rotundas deviam estar mais bonitas por exemplo está a ser pensado em colaboração com as Infraestruturas de Portugal fazer uma manutenção mais qualificada na rotunda da Ferreira.-----

-----O **Senhor Primeiro Secretário da Assembleia Municipal António Gomes** elogia o trabalho efetuado na calçada da rua Capitão Mouzinho e o lancil foi mantido mas alguns estão partidos.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE FERREIRA DO ALENTEJO

-----O **Senhor presidente da Câmara Municipal** refere que o lancil daquela rua é de qualidade ficando a rua longa muito qualificada, foram feitas algumas correções quanto às depressões havidas.-----

-----**A Assembleia Municipal tomou conhecimento.** -----

C.9 – Valorização da Assembleia Municipal e dos seus Representantes;

-----O **Senhor Presidente da Assembleia Municipal** salienta que foi lhe referido por alguns deputados municipais a Assembleia Municipal enquanto órgão deliberativo está muito fragilizado relativamente ao órgão executivo. Por exemplo existem dois órgãos de comunicação social em Ferreira do Alentejo (jornal de Ferreira e a rádio Singa) constantemente este órgãos de comunicação entrevistam elementos da câmara, mas não houve ainda uma entrevista a algum elemento da assembleia. Os acessos ao local do município não é de fácil acesso para os deputados municipais, em termos protocolares existe legislação concreta que deve ser cumprida mas não é, em termos por exemplo da reunião do Conselho Municipal de Educação a mesa tinha alguns lugares de destaque mas o presidente da assembleia municipal não teve assento. O endereço eletrónico com o domínio do município, a assembleia não possui, tem o domínio *gmail*, não existe acesso à página do *facebook* da câmara, o portal autárquico apenas faz referência ao presidente da Câmara Municipal. O espaço da assembleia municipal, não está nas devidas condições em suma existem algumas situações que se poderiam apontar e a maior parte das pessoas nem sabem que existe assembleia municipal e quem são os deputados. Todos nós somos responsáveis por valorizar este espaço. O Senhor Presidente da Assembleia Municipal sugere que os senhores deputados enviem para o e-mail da assembleia uma informação com algumas alternativas ou propostas para valorizar este órgão.-----

-----O **Senhor Presidente da Câmara** reforçou o exposto pelo Senhor Presidente da mesa e concorda que se deve valorizar os órgãos municipais, a Assembleia Municipal tem um papel que lhe é atribuído pela lei, tem competências determinadas pela lei e tem a participação em outros órgãos estabelecidos por lei em pé de igualdade por outras instituições. Os órgãos de comunicação é habitual existirem entrevistas aos elementos e pensado fazê-lo também aos elementos da Assembleia Municipal. O Senhor Presidente da Câmara quer dar um contributo ainda maior que consiste na organização de visitas aos serviços municipais, por exemplo alguns locais para dar a conhecer a sua importância nomeadamente a AMAGRA ou AMBILITAL ou à ETAR que é uma das mais modernas do país, para perceber como funciona. As obras mais importantes junto dos técnicos com uma visita guiada é uma boa forma de valorizar a Assembleia Municipal e fazê-la participar e estar mais próxima. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE FERREIRA DO ALENTEJO

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento.

C. 10 – Atividade da Câmara Municipal.

-----Foi presente à reunião, nos termos da alínea c), do nº 2, do artigo 25º, do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, a informação escrita do Presidente da Câmara acerca da atividade do município, no período de 23 de abril de 2022 a 19 de junho de 2022, já anteriormente enviada a todos os membros da Assembleia Municipal.-----

----**No Âmbito da COVID-19** - O último relatório recebido dos serviços de saúde, referente ao dia 19 de junho de 2022, aponta para a existência de 57 casos ativos no concelho (contados em 14 dias), refletindo um rácio de 731 por 100 mil habitantes. ----

Outras Atividades:-----

- As comemorações do **25 de abril** decorreram com a devida importância, incluindo a inauguração de novas obras e melhoramentos, designadamente: Passadiço Alfundo-Peroguarda; Ampliação da sede da freguesia de Odivelas; Rotunda de Odivelas na EN2.-----

- Continuam a ser envidados esforços no sentido de se resolver o problema dos impactos ambientais das emissões das chaminés das **fábricas de bagaço de azeitona**, sendo de assinalar, reuniões com as respetivas empresas e com a CCDR, e, bem assim, com a EDIA e Instituto Politécnico, neste último caso sobre a alternativa da compostagem.-----

- Decorreram os **Jogos Desportivos 2022**, em 11 modalidades diferentes.-----

- Foi agraciada a equipa de futebol júnior do **Sporting Clube Ferreirense** por se ter sagrado campeã distrital, subindo agora aos campeonatos nacionais.-----

- Tem vindo a ser realizado o **Mercado Mensal**, no parque de estacionamento coberto do jardim público, no primeiro sábado de cada mês, com boa apreciação por parte de vendedores e de compradores.-----

- O **'Festival Giacometti'** foi retomado em modo presencial, após duas edições restritas ao *online* (2020 e 2021) por causa da pandemia COVID-19. Numa lógica de retoma, o Festival Giacometti voltou a mostrar o seu potencial enquanto realização cultural de qualidade, virada para a música e outras manifestações culturais de raiz popular tradicional.-----

- Foi inaugurada, em Ferreira do Alentejo, a **exposição de fotografia de Inácio Ludgero G. Fernandes**, celebrativa dos 50 anos de carreira como fotógrafo, que passa agora para a Casa da Imprensa em Lisboa. Este fotógrafo ferreirense, foi condecorado pelo Presidente da República com a Ordem de Mérito.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE FERREIRA DO ALENTEJO

- Decorreu mais uma edição do “**Fim de Semana Alternativo**”. -----
- Na época de férias de Verão decorrem as atividades ‘**Verão Ativo**’, e, bem assim, as atividades ‘**Cultura e Desporto Jovem**’. -----
- Decorreram os eventos culturais descentralizados do ‘**Festival BA – Baixo Alentejo**’ com atuações de Cláudia Romão, em Peroguarda; Luís Manuel e Paulo & Sónia, em Santa Margarida do Sado.-----
- Com a entrada do Verão, e o alívio das restrições da pandemia COVID-19, as **festividades e as atividades culturais e desportivas das freguesias e das associações** estão a reaparecer na sua realização, implicando um esforço de apoio material e logístico por parte dos serviços municipais.-----
- Celebrou-se o **Dia Mundial da Criança**, com atividades nas escolas e uma oferta da câmara municipal. -----
- Está já em preparação o próximo **ano letivo** no Agrupamento de Escolas de Ferreira do Alentejo, destacando-se a oferta de cursos profissionais e ações de promoção de matrículas junto dos encarregados de educação. -----
- Com o início da época balnear, a 1 junho, abriu a **piscina** de ar livre, encerrando a piscina aquecida, até 15 de setembro.-----
- O Jardim Público foi dotado com mesas cobertas.-----
- No Parque de Lazer da Barragem de Odivelas foi instalado um baloiço panorâmico.-
- Têm decorrido diversos contactos e reuniões com os dirigentes do Serviço Nacional de Saúde, bem como com os médicos do **Centro de Saúde de Ferreira**, no sentido de se tentar garantir o regular funcionamento destes serviços.-----
- Verifica-se muita procura de terrenos para a instalação de **centros eletroprodutores fotovoltaicos**, o que acontece devido à existência da subestação da REN, em Ferreira, que é um dos principais pontos de receção da energia elétrica produzida. Esta situação está em avaliação no âmbito da revisão do PDM (Plano Diretor Municipal).-----
- Têm decorrido, ou estão a iniciar-se, diversas empreitadas que se traduzem em obras de **melhoramentos urbanísticos e de equipamentos públicos**, nomeadamente:-----
- Ampliação do Parque das Empresas;-----
- Passeios da Rua Capitão Mouzinho;-----
- Estrada Municipal de Abegoaria e Gasparões;-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE FERREIRA DO ALENTEJO

- Pavimentação das ruas: 5 de Outubro, Serpa Pinto, Mariano Feio, José Nunes Oliveira, Luís Passanha Pereira, e Alameda Gago Coutinho e Sacadura Cabral;-----
- Melhoramento do *Skate Park*;-----
- Construção do Parque Canino e requalificação da entrada Norte da Vila;-----
- Limpeza de bermas e valetas das estradas e caminhos municipais;-----
- Grande remodelação da escola de Canhestros;-----
- Grande remodelação da escola de Odivelas;-----
- Está a decorrer a “**Campanha da Cal**”, no sentido de estimular a população a cair as casas em conformidade com as práticas tradicionais.-----

-----O **Senhor Luís Gamito** no que concerne à questão sobre a habitação na rua Machado dos Santos, o problema que o Senhor Esteves aqui coloca não é a de licenciamento mas sim de utilização. Em relação à monitorização o Senhor Presidente refere está a confundir os conceitos porque falou-se de monitorização continua e o que o Senhor Presidente falou foi de uma medição que se fez num determinado espaço de tempo e a que se tem de fazer é uma monitorização continua porque diz se a emissão dos compostos é dependente da matéria orgânica que é queimada e cujos valores podem variar podendo a exposição aos mesmos causar graves problemas de saúde.-----

-----Relativamente ao assunto exposto o Senhor Presidente refere que foram feitas duas monitorizações e nos relatórios ficou caracterizada a emissão e está-se à beira de ter uma solução tecnológica.-----

-----**A Assembleia Municipal tomou conhecimento.**-----

D. -Minuta da Ata

-----Para efeitos de execução das deliberações, tomadas na reunião desta Assembleia Municipal, e sem prejuízo da aprovação final dos textos das intervenções na ata definida, procedeu-se à votação da minuta da ata.-----

-----**A Assembleia Municipal deliberou aprovar a minuta da ata, para efeitos de execução das deliberações, por unanimidade.**-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE FERREIRA DO ALENTEJO

ENCERRAMENTO

-----Não havendo mais assuntos a tratar, a Senhora Presidente da Mesa quando eram 00H:15M horas deu por encerrada a sessão.-----

-----E eu Sónia Maria Martins Almeida, Técnica Superior do Serviço Jurídico e Institucional, para o efeito designada, redigi e subscrevi a presente ata que vai assinada por mim e pelo Senhor Presidente da Mesa.-----

O Presidente da Mesa



Manuel António de ~~Almeida~~ Pereira

